
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente no Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba nos dias em que houver a participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022.

CLÁUDIO SCALLI, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 1ª Assembleia Geral de aprovação do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, ocorrida em 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente no Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba nos dias em que houver a participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022, será cumprido da seguinte forma:

- I - das 8 horas às 14 horas ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 16 horas;
- II - das 8 horas as 12 horas ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 13 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2022.



CLÁUDIO SCALLI

Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba